CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 471, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "Amiga de Marabá" para a empresa NBT – Norte Brasil Telecom – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedido o Título Honorífico de "Amiga de Marabá", nos termos do Decreto Legislativo nº 261, de 10 de junho de 1997, à Empresa NBT – Norte Brasil Telecom, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2.º a comenda supracitada será entregue em sessão solene com data a ser determinada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM